

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº

AGER-PRO-2025/01771

Data de abertura

28/07/2025

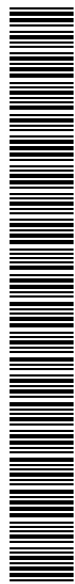
OBJETO

Interessado: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA Resumo do Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20 _____

Classif. documental 153.12



AGERPRO202501771V01



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 02.679.237/0001-76

Telefone: (66)3531-5796

E-mail: centroestenavegacoes@gmail.com

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização n° contrato de autorização n° 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025

CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO

Auxiliar Administrativo

PROTOCOLO/PRESIDENCIA/PORTARIANº013/2024/AGER/MT



Assinado com senha por CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO - 25/07/2025 às 17:10:10.
Documento Nº: 29028509-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29028509-9922>

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERTER202507998A

SIGA



CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
CNPJ 02.679.237/0001-76 INSC. ESTADUAL – 13.183.187-9
FONE/FAX: (66)3531-2478 email – centroestenavegacoes@gmail.com
Rua Valdir Doerner, 2104 – Sala 02 – setor Industrial –
Cep 78557-108 – Sinop - MT

Sinop – MT 25 de julho de 2025

AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO
AGER/MT

CUIABA – MT

Assunto Reajuste tarifa embarque

Exmo. Sr. Presidente

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA, empresa Autorizatória dos serviços de transportes hidroviário de passageiros, veículos e cargas, conforme contrato de autorização nº005/2023/00/00 SINFRA, vem à presença de V.exa., requerer o reajuste tarifário para as travessias operadas por esta empresa; de acordo com a mencionada autorização após cada período de 12 meses a empresa autorizatória fara reajuste de acordo com o índice IPCA/IBGE, e tendo como referencia data inicio da operação no proximo mês de setembro de 2025 completa mais um período de 12 meses. Segue tabelas anexas sendo reajuste médio de 6,10% aplicados a tabela atual, o percentual aqui solicitado referente índice acumulado do IPCA/IBGE período setembro 2024 a agosto 2025. O Presente pedido de ajuste das tarifas esta de acordo com a clausula sexta item 6.5 do contrato SINFRA, sendo sua vigência para 01 setembro de 2025.

Trechos:

- PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT

Sendo o que se apresenta para momento, desde já agradecemos por vossa atenção e nos colocamos a disposição para eventuais duvidas e ou esclarecimentos.

N. Termos

Pede Deferimento.

RODRIGO
DOERNER:862853
00100

Assinado de forma digital por
RODRIGO
DOERNER:86285300100
Dados: 2025.07.22 16:42:23
-04'00'

Centro Oeste Navegações Ltda.

CNPJ 02.679.237/0001-76





REQUERIMENTO PADRÃO

Data: 25 / 07 / 2025

Requerente	
Empresa/Pessoa Física:	CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF:	02.679.237/0001-76
Endereço:	RUA VALDIR DOERNER, 2104
Município:	SINOP Telefone: (66)3531-2478
E-mail:	CENTROESTENAVEGACOES@GMAIL.COM

Vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência,

SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

SREE - REAJUSTE TARIFARIO COTRATO SINFRA 005/2023/00/00/SINFRA

PORTO ITAUBA

Cuiabá, _____ de _____ de _____.

RODRIGO
DOERNER:862853001
00

Assinado de forma digital por
RODRIGO DOERNER:86285300100
Dados: 2025.07.25 09:34:15 -04'00'

Assinatura do Requerente



CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
RODOVIA MT 206 ZONA RURAL -COLNIZA - MT
PORTO ROOSEVELT - RIO ROOSEVELT

TABELA SETEMBRO 2024

TABELA VIGENTE

Automóvel	R\$ 60,00
Utilitário.....	R\$ 60,00
Caminhão ¾ e Trator de Pneu.....	R\$ 66,00
Caminhão Toco.....	R\$ 93,00
Caminhão Truck.....	R\$ 105,00
Caminhão TRuck 4 eixos.....	R\$ 123,00
Ônibus.....	R\$ 105,00
Carreta 02 Eixos.....	R\$ 123,00
Carreta 03 Eixos e LS.....	R\$ 132,00
Bitrem e Julieta 07 eixo.....	R\$ 175,00
Bitrem e Julieta 08 eixos.....	R\$ 184,00
Bitrem e Julieta 09 eixos.....	R\$ 189,00
Bitrem e Julieta 10 eixos.....	R\$ 210,00
Moto.....	R\$ 43,00
Animal por Cabeça.....	R\$ 13,00

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
RODOVIA MT 206 ZONA RURAL -COLNIZA - MT
PORTO ROOSEVELT - RIO ROOSEVELT

TABELA SETEMBRO 2025

AJUSTE ANUAL

Automóvel	R\$ 63,00
Utilitário.....	R\$ 63,00
Caminhão ¾ e Trator de Pneu.....	R\$ 70,00
Caminhão Toco.....	R\$ 98,00
Caminhão Truck.....	R\$ 111,00
Caminhão TRuck 4 eixos.....	R\$ 130,00
Ônibus.....	R\$ 111,00
Carreta 02 Eixos.....	R\$ 130,00
Carreta 03 Eixos e LS.....	R\$ 140,00
Bitrem e Julieta 07 eixo.....	R\$ 185,00
Bitrem e Julieta 08 eixos.....	R\$ 195,00
Bitrem e Julieta 09 eixos.....	R\$ 200,00
Bitrem e Julieta 10 eixos.....	R\$ 223,00
Moto.....	R\$ 49,00
Animal por Cabeça.....	R\$ 14,00

RODRIGO DOERNER:8
6285300100

Assinado de forma digital por RODRIGO DOERNER:86285300100
Dados: 2025.07.22 16:47:08 -04'00'



25/07/25, 17:10

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - AJUSTE ANUAL TARIFAS TRAVESSIA DE BALSA



Protocolo AGER <protocolo@ager.mt.gov.br>

AJUSTE ANUAL TARIFAS TRAVESSIA DE BALSA

1 mensagem

centro oeste navegações <centroestenavegacoes@gmail.com>




25 de julho de 2025 às 09:46

Para: Estudoseconomicos Estudoseconomicos <estudoseconomicos@ager.mt.gov.br>, Janice Alves <janice@ager.mt.gov.br>, Superintendência Reguladora de Rodovias Portos e Hidrovias <srph@ager.mt.gov.br>, protocolo@ager.mt.gov.br

BOM DIA
SEGUE DOCUMENTAÇÃO PARA AJUSTE ANUAL DAS TARIFAS TRAVESSIA DE BALSA PORTO ROOSEVELT / RIO ROOSEVELT

ATT
KEEDI OZIMA JUNIOR
CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
FONE (66)3531-5796 WHATSAPP (66)99985-6688

3 anexos

-  **AGER TARIFA ROOSEVELT2025 CENTRO OESTE.pdf**
140K
-  **_AGER ROOSEVELT REQUERIMENTO PADRAO PROTOCOLO220725.pdf**
377K
-  **AGER REQUERIMENTO roosevelt - CENTRO.pdf**
216K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=7a3aba8cc4&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1838626837146635014&simpl=msg-f:1838626837146...> 1/1



Autenticado com senha por CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO - Terceirizado(a) / CPA - 25/07/2025 às 17:13:49.
Documento Nº: 29028641-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29028641-9922>



AGERCAP202511189A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 10091/2025/CPA/AGER

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025

Ao (À) GABINETE DE DIRECAO

CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO
Auxiliar Administrativo
PROTOCOLO/PRESIDENCIA/PORTARIANº013/2024/AGER/MT

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERDES202510091A



Assinado com senha por CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO - 25/07/2025 às 17:15:28.
Documento Nº: 29028684-8907 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29028684-8907>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01930/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício à SINFRA de Ciência de Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental 151.1



AGEROF1202501930



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01931/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao PROCON de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Ao tempo em que a cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental 151.1



AGEROF1202501931



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:37.
Documento Nº: 29109467-7653 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29109467-7653>



AGEROF1202501931



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01932/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício à CGE de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Ao Excelentíssimo Senhor,

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:51.
Documento Nº: 29109506-7606 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29109506-7606>



AGEROF1202501932

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01933/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202501933A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:35.
Documento Nº: 29109576-4196 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29109576-4196>



AGEROFI202501933A

Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: gab.pgj@mpmt.mp.br, edilaine.brazil@mpmt.mp.br

31 de julho de 2025 às 16:47



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01933/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/01771](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/01771](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

AGEROFI202501933A.pdf
66K

AGERPRO202501771.pdf
954K



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - COORDENADOR / CC - 31/07/2025 às 16:49:10.
Documento Nº: 29170664-5143 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29170664-5143>



AGERCAP202511607A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01934/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “ *nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROFI202501934A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:38.
Documento Nº: 29109607-1696 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29109607-1696>



AGEROFI202501934A

Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: presidencia@tce.mt.gov.br, tce@tce.mt.gov.br

31 de julho de 2025 às 16:51



Gov. do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01934/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/01771](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/01771](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

AGEROFI202501934A.pdf
66K

AGERPRO202501771.pdf
954K



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - COORDENADOR / CC - 31/07/2025 às 16:53:17.
Documento Nº: 29170756-8526 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29170756-8526>



AGERCAP202511609A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01935/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

A Excelentíssima Senhora

VALNICE SILVA DOS SANTOS

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:48.
Documento Nº: 29109659-6390 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29109659-6390>



AGEROFI202501935A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: MP - 06 Promotoria Cível <6promotoria.civel@mpmt.mp.br>

31 de julho de 2025 às 16:55



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01935/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/01771](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

A Excelentíssima Senhora

VALNICE SILVA DOS SANTOS

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, *“nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores”*.

Ante ao exposto, venho por meio deste **dar ciência da abertura do processo** [AGER-PRO-2025/01771](#) – **Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

AGERPRO202501771.pdf
954K

AGEROFI202501935A.pdf
66K



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - COORDENADOR / CC - 31/07/2025 às 16:56:58.
Documento Nº: 29171065-3448 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29171065-3448>



AGERCAP202511610A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01936/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Ao Excelentíssimo Senhor,

RODRIGO DOENER

Representante Legal

Centro Oeste Navegações LTDA

Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:39.
Documento Nº: 29109715-9484 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29109715-9484>



AGEROFI202501936A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:39.
Documento Nº: 29109715-9484 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29109715-9484>



AGEROFI202501936A

Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/01771 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: centro oeste navegacoes <centroestnavegacoes@gmail.com>

31 de julho de 2025 às 16:36



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01936/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ciência da Abertura de Processo - [AGER-PRO-2025/01771](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Ao Excelentíssimo Senhor,
RODRIGO DOENER
Representante Legal
Centro Oeste Navegações LTDA
Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/01771](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

AGEROFI202501936A.pdf
66K

AGERPRO202501771V01.pdf
50K



AGERCAP202511605A





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00089/2025/GPRAGER/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e Jheniffer Lorraine Cunha (Chefe de Gabinete Regulador em substituição). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01673 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4311. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3731.

2. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e por reenquadrar do Auto de Infração nº 3402, para que passe a constar o art. 55, inciso II, alínea “m”, da LEC nº 432/2011, sem abertura de novos prazos, vez que tal alteração implica na redução do valor da multa, sem qualquer prejuízo à recorrente.

Classif. documental 011.1



Assinado com senha por JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA - 28/07/2025 às 14:10:23, WILBER NORIO OHARA - 28/07/2025 às 14:13:45 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 29054053-5768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29054053-5768>



AGERATA202500089

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

3. AGER-PRO-2024/03039 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3785.

4. AGER-PRO-2025/00237 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4775. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 4047.

5. AGER-PRO-2024/03041 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3847. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3938.

6. AGER-PRO-2025/00258 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3778.

7. AGER-PRO-2024/00701 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3250.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

8. AGER-PRO-2025/00612 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4861. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 278/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 278/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3600, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

9. AGER-PRO-2022/01145 - Transporte Expresso Ltda Me. - Assunto: Auto de Apreensão nº 2554. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 298/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 298/2025, pela anulação do Auto de Apreensão nº 2554, pela ilegitimidade da empresa para figurar polo passivo.

10. AGER-PRO-2025/00482 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4669. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 280/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 280/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3596, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

11. AGER-PRO-2025/00214 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4295. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 311/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 311/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3776, pelo vício de legalidade na lavratura do auto de infração.



AGERATA202500089





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

12. AGER-PRO-2024/03006 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3833. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 305/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 305/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3930, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

13. AGER-PRO-2025/00085 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3854. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 304/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 304/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3926, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

14. AGER-PRO-2025/00065 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4263. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 307/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 307/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3877, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

15. AGER-PRO-2025/00405 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4788. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 306/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 306/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3518, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.



AGERATA202500089





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

16. AGER-PRO-2025/00548 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4973. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 308/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 308/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3681, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

17. AGER-PRO-2025/00021 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4254. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 303/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 303/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3313, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

18. AGER-PRO-2025/00052 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4079. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 309/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 309/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3407, pela ausência de informações no auto de infração que prejudicou a oportunidade da autuada de corrigir a irregularidade dentro do prazo legal.

19. AGER-PRO-2025/01718 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00/SINFRA. Convalidar Designação de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi designado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA -





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão Nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Referido Contrato. - Convalidar Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

21. AGER-PRO-2025/01511 - Locadora de Veículos ZAPP Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3216. Liberação de Veículo - Convalidar Sorteio de Relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;
- b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QBF7F73 – MBENZ -COMIL CAMPIONE LD – COR PRETA – ANO 2015, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.
- c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3216.

22. AGER-PRO-2024/02735 - AGER/MT - Assunto: Comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da AGER/MT. Convalidar e dar Publicidade a Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Por encaminhar o processo a Unidade de Normatização – UNOR, para inclusão do tema na Agenda Regulatória, e cumprimento do rito da Resolução Normativa nº005/2023/AGER/MT;
- b) Pela realização de Consulta Pública;
- c) Por designar o Presidente Regulador como relator do processo;
- d) Que a Chefia de Gabinete encaminhe e-mail com a minuta da Resolução Normativa para avaliação dos Diretores;

23. SINFRA-PRO-2025/04178 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 004/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01773) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Foi sorteado como relator do Processo AGER-PRO-2025/01773 o Presidente Regulator.

24. SINFRA-PRO-2025/04179 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01774) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Foi sorteado como relator do processo AGER-PRO-2025/01774 o Diretor Regulator de Ouvidoria e Saneamento.

25. AGER-PRO-2024/03014 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3838. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulator de Energia e Ferrovia.

26. AGER-PRO-2025/00411 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4824. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulator.

27. AGER-PRO-2024/03009 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3836. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2024/03005 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3832. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

29. AGER-PRO-2024/03019 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3842. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

30. AGER-PRO-2025/00069 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4243. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4865. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

32. AGER-PRO-2025/00694 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4868. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

33. AGER-PRO-2024/00804 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3717. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

34. AGER-PRO-2025/00681 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5026. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

35. AGER-PRO-2025/00587 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4856. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

36. AGER-PRO-2025/00588 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4857. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2025/00437 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4790. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2025/00459 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4664. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

39. AGER-PRO-2025/00146 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4613. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

40. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

41. AGER-PRO-2023/00285 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 002/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

42. AGER-PRO-2025/00496 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4732. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2024/03008 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3835. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

44. AGER-PRO-2025/00670 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5023. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

45. AGER-PRO-2025/00593 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5020. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto:





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Reajuste tarifário - Contrato de autorização n° 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO
ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT. Regulatório
- Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item
na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o
Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2025/01771 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto:
Reajuste tarifário - Contrato de autorização n° contrato de autorização n° 005/2023/00/00
SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza
- MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item
na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2025

JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA
CHEFE DE GABINETE AD HOC
GABINETE DE DIRECAO

FELIPPE TOMAZ BORGES
ADVOGADO GERAL REGUL
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA - 28/07/2025 às 14:10:23, WILBER NORIO OHARA - 28/07/2025 às 14:13:45 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 29054053-5768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29054053-5768>



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e Jheniffer Lorraine Cunha (Chefe de Gabinete Regulador em substituição). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01673 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4311. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3731.
2. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e por reequilibrar do Auto de Infração nº 3402, para que passe a constar o art. 55, inciso II, alínea "m", da LEC nº 432/2011, sem abertura de novos prazos, vez que tal alteração implica na redução do valor da multa, sem qualquer prejuízo à recorrente.
3. AGER-PRO-2024/03039 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3785.
4. AGER-PRO-2025/00237 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4775. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 4047.
5. AGER-PRO-2024/03041 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3847. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3938.
6. AGER-PRO-2025/00258 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3778.

7. AGER-PRO-2024/00701 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3250.

8. AGER-PRO-2025/00612 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4861. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 278/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 278/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3600, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

9. AGER-PRO-2022/01145 - Transporte Expresso Ltda Me. - Assunto: Auto de Apreensão nº 2554. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 298/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 298/2025, pela anulação do Auto de Apreensão nº 2554, pela ilegitimidade da empresa para figurar pelo passivo.

10. AGER-PRO-2025/00482 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4669. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 280/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 280/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3596, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

11. AGER-PRO-2025/00214 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4295. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 311/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 311/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3776, pelo vício de legalidade na lavratura do auto de infração.

12. AGER-PRO-2024/03006 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3833. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 305/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 305/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3930, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

13. AGER-PRO-2025/00085 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3854. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 304/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 304/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3926, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

14. AGER-PRO-2025/00065 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4263. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 307/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 307/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3877, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.



15. AGER-PRO-2025/00405 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4788. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 306/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 306/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3518, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

16. AGER-PRO-2025/00548 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4973. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 308/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 308/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3681, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

17. AGER-PRO-2025/00021 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4254. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 303/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 303/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3313, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

18. AGER-PRO-2025/00052 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4079. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 309/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 309/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3407, pela ausência de informações no auto de infração que prejudicou a oportunidade da autuada de corrigir a irregularidade dentro do prazo legal.

19. AGER-PRO-2025/01718 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00/SINFRA. Convalidar Designação de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi designado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão Nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Referido Contrato. - Convalidar Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

21. AGER-PRO-2025/01511 - Locadora de Veículos ZAPP Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3216. Liberação de Veículo - Convalidar Sorteio de Relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QBF7F73 - MBENZ -COMIL CAMPIONE LD - COR PRETA - ANO 2015, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3216.

22. AGER-PRO-2024/02735 - AGER/MT - Assunto: Comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da AGER/MT. Convalidar e dar Publicidade a Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a) Por encaminhar o processo a Unidade de Normatização - UNOR, para inclusão do tema na Agenda Regulatória, e cumprimento do rito da Resolução Normativa nº005/2023/AGER/MT;

b) Pela realização de Consulta Pública;

c) Por designar o Presidente Regulador como relator do processo;

d) Que a Chefia de Gabinete encaminhe e-mail com a minuta da Resolução Normativa para avaliação dos Diretores;

23. SINFRA-PRO-2025/04178 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 004/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e atuar processo (AGER-PRO-2025/01773) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;

b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.

c) Foi sorteado como relator do Processo AGER-PRO-2025/01773 o Presidente Regulador.

24. SINFRA-PRO-2025/04179 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e atuar processo (AGER-PRO-2025/01774) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;

b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.

c) Foi sorteado como relator do processo AGER-PRO-2025/01774 o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

25. AGER-PRO-2024/03014 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3838. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

26. AGER-PRO-2025/00411 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4824. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

27. AGER-PRO-2024/03009 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3836. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2024/03005 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3832. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

29. AGER-PRO-2024/03019 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3842. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.



30. AGER-PRO-2025/00069 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4243. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4865. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

32. AGER-PRO-2025/00694 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4868. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

33. AGER-PRO-2024/00804 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3717. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

34. AGER-PRO-2025/00681 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5026. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

35. AGER-PRO-2025/00587 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4856. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

36. AGER-PRO-2025/00588 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4857. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2025/00437 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4790. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2025/00459 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4664. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

39. AGER-PRO-2025/00146 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4613. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

40. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

41. AGER-PRO-2023/00285 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 002/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

42. AGER-PRO-2025/00496 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4732. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2024/03008 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3835. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

44. AGER-PRO-2025/00670 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5023. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

45. AGER-PRO-2025/00593 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5020. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2025/01771 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Jheniffer Lorraine Cunha
Chefe de Gabinete em substituição

Protocolo 1717533





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 10482/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

Assunto: Encaminhamento de Processo Decisão da DEC- 13ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2025

Ao Diretor

Jossy Soares

Prezado Diretor,

Após juntada cópia da Ata da **13ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de 2025**, encaminho o presente processo em que Vossa Senhoria foi **sorteado relator**, para emissão de relatório e voto.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER
ASSESSORA (Portaria nº024/2025/AGER/MT)
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

Classif. documental 010.2



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 31/07/2025 às 17:01:13.
Documento Nº: 29171195-6487 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29171195-6487>



AGERDES202510482A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 10688/2025/DROS/AGER

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2025

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS
ECONOMICOS

Assunto: Encaminha para análise do Reajuste

Senhora Superintendente,

Por ordem do Diretor Regulador, encaminho o presente processo regulatório para análise quanto ao reajuste tarifário solicitado pela autorizatária.

Atenciosamente,

MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR
ASSESSOR TECNICO I
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



Assinado com senha por MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR - 05/08/2025 às 11:36:44.
Documento Nº: 29271647-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29271647-9922>



AGERDES202510688A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 10751/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2025

Ao (À) **Mariovino Pereira Rodrigues**

Segue para fins de apresentação de Nota Técnica com cálculo de reajuste de tarifas do Porto solicitado, que faz parte dos portos concedidos no Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA.

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 06/08/2025 às 07:19:43.
Documento Nº: 29296145-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29296145-9922>

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERDES202510751A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA TÉCNICA Nº 00142/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2025

Assunto: REAJUSTE TARIFÁRIO - Contrato de autorização nº005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, Zona Rural Colniza - MT

DO RELATÓRIO

Contratado de autorização nº 005/2023/00/00 – SINFRA celebrado entre **ESTADO DE MATO GROSSO/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** e a autorizatária **CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA**, com a interveniência da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT, para a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso.

O pleito Trata-se de reajuste tarifário formulado pela autorizatária CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA, do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, do PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza – MT, com Termo de Abertura de Expediente em 25/07/2025 (*fl. 02 dos autos*).

A empresa apresenta (*fl.05 dos autos*) tabelas de preços vigente e a reajustada para setembro/2025.

O Poder Concedente, órgãos de controle e defesa do consumidor foram notificados via ofícios (*fls. 08 – 25 dos autos*).

Na 13ª Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 28/07/2025, foi dada continuidade no rito de tratamento dos autos, com sorteio de relator, no qual foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares Santos Silva, como relator do processo (*fl. 36 dos autos*).

Em resumo, o processo foi encaminhado a esta superintendência, em 05 de agosto de 2025, e a este Analista regulador, em 06 de agosto de 2025. (*fls. 41 e 42 dos autos*)

É o relato do essencial, passemos a análise do pleito.

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERNTT202500142A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DA ANÁLISE

1 – Dos Dispositivos Legais

Do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 – SINFRA.

O item 5.11 da Cláusula Quinta – Da modalidade, da forma e das condições de exploração dispõe:

5.11 – O início das operações dar-se á em até 45(quarenta e cinco) dias após a publicação do extrato do contrato de autorização no diário oficial do estado, devendo ser precedido de vistoria a ser realizada conforme indicação do poder concedente.

Os itens 6.5 e 6.6 da Cláusula sexta – Da tarifa de embarque e do reajuste dispõe:

6.5 – A tarifa cobrada pela autorizatária será reajustada a cada 12 (doze meses), contados do início da efetiva operação, mediante a aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período, tendo como referência a data-base da proposta apresentada.

6.6 – Cabe exclusivamente à autorizatária o cálculo do reajuste da tarifa, nos termos a subcláusula 4.1., bem como sua apresentação à AGER para fins de homologação.

2 – Do Cálculo do Reajuste

Para efeito de cálculo devemos considerar as seguintes datas:

A data da assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO MEDIANTE VISTORIA, de 06/09/2023. (vide página 21 do D.O.E. Nº 28.580, de 11 de setembro de 2023). Conforme item 6.5 do contrato, todos os dias 06 de setembro a tarifa deve ser reajustada, e neste dia em específico, o índice mais atualizado do IPCA, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é do mês de julho.

A data da apresentação da proposta é de 20/12/2022, em razão disso, a data base de referência é dezembro/2022.





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

2.1 - Do Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA)

A Tabela 01 apresenta os números índices do IPCA dos meses de dezembro de 2022 e de julho de 2025, utilizados no presente reajuste tarifário.

Tabela 01 - Números índices do IPCA dos meses de dezembro de 2022 e de julho de 2025

MÊS	
dezembro 2022	julho 2025
6474,09	7331,98

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>

2.2 – Do Memorial de Cálculo

A Tabela 02 apresenta o memorial de cálculo do reajuste tarifário.

Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário

PORTO ROOSEVELT (Rio Roosevelt) - REAJUSTE TARIFÁRIO - SETEMBRO 2025					
		Tarifa Proposta Comercial	Índice acumulado - Dez/2022 a Jul/2025	Tarifa Atualizada -Set/2025	Tarifa Atualizada Arredondada
Pessoas	passageiros	R\$-	1,13251	R\$ -	R\$ -
Animais	por cabeça	R\$ 13,00	1,13251	R\$ 14,72	R\$ 15
Convencional	ônibus	R\$ 98,00	1,13251	R\$ 110,99	R\$111
Demais categorias	moto	R\$ 40,00	1,13251	R\$ 45,30	R\$ 45



AGERNTT202500142A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Microonibus / tratores / máquinas	Vans, caminhao 3/4 e trator	R\$ 61,00	1,13251	R\$ 69,08	R\$ 69
Passeio	automóvel	R\$ 56,00	1,13251	R\$ 63,42	R\$ 63
Pick-ups	utilitário	R\$ 56,00	1,13251	R\$ 63,42	R\$ 63
Veículos de carga	caminhão toco	R\$ 86,00	1,13251	R\$ 97,40	R\$ 97
	Caminhão truck	R\$ 98,00	1,13251	R\$ 110,99	R\$111
	Caminhão truck 4 eixos	R\$114,00	1,13251	R\$ 129,11	R\$129
	carreta 02 eixos	R\$114,00	1,13251	R\$ 129,11	R\$129
	carreta 03 eixos	R\$123,00	1,13251	R\$ 139,30	R\$139
	bitrem/julieta 7 eixos	R\$163,00	1,13251	R\$ 184,60	R\$185
	bitrem / julieta 9 eixos	R\$176,00	1,13251	R\$ 199,32	R\$199
bitrem / julieta 10 eixos	R\$195,00	1,13251	R\$ 220,84	R\$221	

3 – Das Observações

A tarifa atualmente vigente está reajustada até agosto de 2024, e entrou em vigência em 02/10/2024.

Considerando os ritos processuais dos reajustes tarifários na AGER/MT, para que a tarifa seja sempre reajustada em 06 de setembro de cada ano, recomendamos que a solicitação pela autorizatária seja feita no prazo máximo em 15 de julho, sem a necessidade de apresentar os cálculos, pois nesta data o número índice do IPCA do mês de julho ainda estará indisponível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o memorial de cálculo do reajuste tarifário, conforme disposto





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
na Tabela 02, opinamos que seja fixada a Tarifa de Embarque do Porto Roosevelt (Rio Roosevelt) conforme a coluna Tarifa Atualizada Arredondada da Tabela 02.

Sugerimos ainda, que se faculte à autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

É a nota técnica, S.M.J.

MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES
ANALISTA REGULADOR LC 467
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 12332/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2025

Ao (À) **Mariovino Pereira Rodrigues**

Considerando a Lei Federal n. 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001, que determina:

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

Ainda o Decreto Estadual n. 1.525/2022:

Art. 267 (...)

§ 4º Nos reajustes subsequentes o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste será a data a que o reajuste anterior tiver se referido.

Considerando que o reajuste realizado no ano de 2024 empregou o IPCA de agosto, as tarifas vigentes completam 12 meses com inflação de agosto de 2025, portanto, os cálculos anteriormente apresentados precisam de atualização.

Considerando que o calendário de divulgação do IPCA referente ao mês 08/2025 pelo IBGE será dia 10/09/2025, encaminho os autos para apresentação de cálculo atualizado assim que o índice se tornar disponível.

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental | 153.12



Assinado com senha por JANICE ALVES - 03/09/2025 às 16:20:51.
Documento Nº: 30144112-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30144112-9922>



AGERDES202512332A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00173/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2025

Assunto: Manifestação Técnica Complementar a Nota Técnica nº AGER-NTT-2025/00142

DO RELATÓRIO

Aos 03/09/2025, no Despacho nº AGER-DES-2025/12332, a Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos, Sra. Janice Alves, solicitou recálculo do reajuste tarifário, tendo em vista o princípio da anualidade da revisão contratual.

DA ANÁLISE

1 – Do Cálculo do Reajuste

Para efeito de cálculo devemos considerar as seguintes datas:

A data da assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO MEDIANTE VISTORIA, de 06/09/2023. (vide página 21 do D.O.E. Nº 28.580, de 11 de setembro de 2023). Conforme item 6.5 do contrato, a data base dos reajustes tarifários é 06 de setembro.

Entretanto, considerando a Lei Federal n. 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001, que determina:

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

Bem como o Decreto Estadual n. 1.525/2022:

Art. 267 (...)

§ 4º Nos reajustes subsequentes o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste será a data a que o reajuste anterior tiver se referido.

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERMAN202500173A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tendo em vista que o reajuste realizado no ano de 2024 empregou o IPCA de agosto, as tarifas vigentes só completam 12 meses de inflação em agosto de 2025, sendo o IPCA do referido mês disponibilizado pelo IBGE apenas no dia 10/09/2025.

A data da apresentação da proposta é de 20/12/2022, em razão disso, a data base de referência é dezembro/2022.

1.1 - Do Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA)

A Tabela 01 apresenta os números índices do IPCA dos meses de dezembro de 2022 e de agosto de 2025, utilizados no presente reajuste tarifário.

Tabela 01 - Números índices do IPCA dos meses de dezembro de 2022 e de agosto de 2025

Mês	
dezembro 2022	agosto 2025
6474,09	7323,91

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737>

1.2 – Do Memorial de Cálculo

A Tabela 02 apresenta o memorial de cálculo do reajuste tarifário.



AGERMAN202500173A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário

PORTO ROOSEVELT (Rio Roosevelt) - REAJUSTE TARIFÁRIO - SETEMBRO 2025					
		Tarifa Proposta Comercial	índice acumulado - Dez/2022 a Ago/2025	Tarifa Atualizada -Set/2025	Tarifa Atualizada Arredondada
Pessoas	passageiros	R\$-	1,13126	R\$ -	R\$ -
Animais	por cabeça	R\$ 13,00	1,13126	R\$ 14,71	R\$ 15
Convencional	ônibus	R\$ 98,00	1,13126	R\$ 110,86	R\$ 111
Demais categorias	moto	R\$ 40,00	1,13126	R\$ 45,25	R\$ 45
Microonibus / tratores / máquinas	Vans, caminhão 3/4 e trator	R\$ 61,00	1,13126	R\$ 69,01	R\$ 69
Passeio	automóvel	R\$ 56,00	1,13126	R\$ 63,35	R\$ 63
Pick-ups	utilitário	R\$ 56,00	1,13126	R\$ 63,35	R\$ 63
Veículos de carga	caminhão toco	R\$ 86,00	1,13126	R\$ 97,29	R\$ 97
	Caminhão truck	R\$ 98,00	1,13126	R\$ 110,86	R\$ 111
	Caminhão truck 4 eixos	R\$ 114,00	1,13126	R\$ 128,96	R\$ 129
	carreta 02 eixos	R\$ 114,00	1,13126	R\$ 128,96	R\$ 129
	carreta 03 eixos	R\$ 123,00	1,13126	R\$ 139,15	R\$ 139
	bitrem/julieta 7 eixos	R\$ 163,00	1,13126	R\$ 184,40	R\$ 184
	bitrem / julieta 9 eixos	R\$ 176,00	1,13126	R\$ 199,10	R\$ 199
bitrem / julieta 10 eixos	R\$ 195,00	1,13126	R\$ 220,60	R\$ 221	

2 – Das Observações

A tarifa vigente está reajustada até agosto de 2024, e entrou em vigência em 02/10/2024.





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o memorial de cálculo do reajuste tarifário, conforme disposto na Tabela 02, opinamos que seja fixada a Tarifa de Embarque do PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada Arredondada da Tabela 02.

Sugerimos ainda, que se faculte à autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

É a manifestação técnica, S.M.J.

MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES
ANALISTA REGULADOR LC 467
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 12764/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2025

Ao (À) Jossy Soares Santos da Silva

Prezado Senhor Diretor,

Encaminho os autos, contendo cálculo de reajuste tarifário inicialmente apresentado na AGER-NTT-2025/00142 e atualizada para agosto de 2025 na AGER-MAN-2025/00173 (valores recomendados para aprovação).

Importa destacar que embora trate de um pedido de reajuste relacionado ao contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA – este cálculo se refere exclusivamente as tarifas do PORTO ROOSEVELT, outros processos apartados foram criados para outros portos concedidos por meio do mesmo contrato (vide AGER-PRO-2025/01812 e AGER-PRO-2025/01813).

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 10/09/2025 às 16:31:10.
Documento Nº: 30358389-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30358389-9922>

Classif. documental 153.12



AGERDES202512764A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: AGER-PRO-2025/01771: 1º Volume

RESPONSÁVEL: MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR

MOTIVO: Realizar a juntada de novo despacho.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 55 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

**MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR
ASSESSOR TECNICO I
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO**

<i>Classif. documental</i>	153.12
----------------------------	--------





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 12927/2025/DROS/AGER

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Senhor Presidente,

Por determinação do Diretor Regulador, encaminhamos o presente processo para inclusão em pauta de reunião deliberativa, em atendimento ao disposto no art. 18, inciso VI, da Resolução Normativa nº 004/2023, que trata do agendamento de Sessão Regulatória, por se tratar de matéria referente a **Reajuste Tarifário**.

Atenciosamente,

MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR
ASSESSOR TECNICO I
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

Classif. documental 153.12



Assinado com senha por MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR - 12/09/2025 às 14:50:15.
Documento Nº: 30435740-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30435740-9922>



AGERDES202512927A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 12932/2025/GPRAGER/AGER

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

Ao (À) GABINETE DE DIRECAO

Assunto: Inclusão na Pauta - DROS

Data: 12/09/2025

Ação: Foi Incluída na Pauta do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Nota: Fica a critério do mesmo a priorização em Reuniões da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, para a tratativa do assunto em Reunião Administrativa ou inclusão em pauta de Reuniões Deliberativas.

Atenciosamente,

GABRIELA ALVES DE SOUZA
Terceirizado(a)
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Classif. documental | 010.2



Assinado com senha por GABRIELA ALVES DE SOUZA - 12/09/2025 às 15:09:13.
Documento Nº: 30438344-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30438344-9922>



AGERDES202512932A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00109/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, reuniram-se de maneira presencial, para a realização da Décima Reunião Extraordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento) e Aléa Almeida de Oliveira (Chefe de Gabinete), e de forma online, Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia) e José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias).

Pauta deliberada:

1. A Diretoria Colegiada (DEC) decidiu, por unanimidade, incluir os processos listados abaixo na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa de 2025 para convalidar a agendamento da 11ª Sessão Regulatória para o dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30.

A decisão de convocar a sessão com menos de 5 dias úteis de antecedência se baseia no art. 28, §2º, da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, e contou com o acordo unânime de todos os Diretores Reguladores.

A pauta da sessão inclui os seguintes processos, referentes a pedidos de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA e Doerner & Cia LTDA:

Processos Agendados para a 11ª Sessão Regulatória

1º Processo AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA para o Porto Cotriguaçu (Rio Juruena, Cotriguaçu-MT). Pauta solicitada pelo: Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

2º Processo AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA para o Porto Roosevelt (Rio Roosevelt, Colniza-MT). Pauta solicitada pelo: Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º Processo AGER-PRO-2025/01770 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA para o Porto Itaúba (Rio Teles Pires, Itaúba-MT). Pauta solicitada pelo: Presidente Regulador.

4º Processo AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA para o Porto Aldeia (Rio Teles Pires, Paranaíta-MT). Pauta solicitada pelo: Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

5º Processo AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA para o Porto Santa Tereza (Rio Juruena, Juruena-MT). Pauta solicitada pelo: Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

2. AGER-PRO-2025/00632 - AGER-MT - Seccionamento do STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovia.

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que admite a correção de atos da Administração Pública;

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, por unanimidade decide:

a) Revogar a decisão proferida na 08ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 14 de maio de 2025, que havia determinado:

i. *Pela exclusão, das ligações autorizadas à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., de qualquer seccionamento fora do Mercado 7, observando-se que o embarque em municípios nos trechos Cuiabá x Alta Floresta e Cuiabá x Guarantã do Norte só seja permitido se o destino for um município-polo do Mercado 7;*

ii. *Pela exclusão, de todas as ligações autorizadas do STCRIP, de seccionamentos fora dos respectivos mercados concedidos, exigindo-se que a origem e/ou o destino de qualquer seccionamento autorizado pertençam ao mercado correspondente, com exceção das autorizações concedidas com base na resolução normativa nº 009/2023 que estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT;*

iii. *Pelo recálculo da quantidade de horários necessários ao atendimento da demanda atual de cada mercado, com base no Índice de Aproveitamento Financeiro - IAF proposto pelas concessionárias vencedoras*





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
dos respectivos processos licitatórios;

iv. Decide, ainda, emitir portaria de revogação da Portaria nº 036/2024 e suas portarias de alterações, considerando que os trabalhos designados foram concluídos.

b) Encaminhar a presente decisão à Advocacia-Geral Reguladora, para ciência e manifestação nas ações judiciais em curso relacionadas à matéria.

c) Encaminhar os autos à Comissão a ser constituída em substituição a Portaria nº 036/2024/AGER/MT, a fim de dar continuidade às análises e estudos em andamento;

d) Incluir na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa para convalidar a decisão exarada e dar publicidade ao ato.

Participantes: abaixo assinados:

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
ANALISTA REGULADOR LC 467
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 12/09/2025 às 17:14:06, EMERSON ALMEIDA DE SOUZA - 12/09/2025 às 17:23:06 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30447863-371 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30447863-371>



AGERATA202500109



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00110/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 15h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Emerson Almeida (representando o Advogado Geral Regulador) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador. A distância registra a presença do Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), abaixo assinado. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/00632 - AGER-MT - Seccionamento do STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovia.

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que admite a correção de atos da Administração Pública,

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, em sua 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, decidiu, por unanimidade:

a) Revogar a decisão proferida na 08ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 14 de

Classif. documental 011.1



AGERATA202500110



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
maio de 2025, que havia determinado:

i. Pela exclusão, das ligações autorizadas à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., de qualquer seccionamento fora do Mercado 7, observando-se que o embarque em municípios nos trechos Cuiabá x Alta Floresta e Cuiabá x Guarantã do Norte só seja permitido se o destino for um município-polo do Mercado 7;

ii. Pela exclusão, de todas as ligações autorizadas do STCRIP, de seccionamentos fora dos respectivos mercados concedidos, exigindo-se que a origem e/ou o destino de qualquer seccionamento autorizado pertençam ao mercado correspondente, com exceção das autorizações concedidas com base na resolução normativa nº 009/2023 que estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT;

iii. Pelo recálculo da quantidade de horários necessários ao atendimento da demanda atual de cada mercado, com base no Índice de Aproveitamento Financeiro - IAF proposto pelas concessionárias vencedoras dos respectivos processos licitatórios;

iv. Decide, ainda, emitir portaria de revogação da Portaria nº 036/2024 e suas portarias de alterações, considerando que os trabalhos designados foram concluídos.

b) Encaminhar a presente decisão à Advocacia-Geral Reguladora, para ciência e manifestação nas ações judiciais em curso relacionadas à matéria.

c) Encaminhar os autos à Comissão a ser instituída em substituição da Portaria nº 036/2024/AGER/MT, a fim de dar continuidade às análises e estudos em andamento.

2. AGER-PRO-2025/02289 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRES LTDA. Assunto: Auto Apreensão nº 3080. Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto do relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Presidente Regulador, Sr. Luís Alberto Nespolo, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA OGX3B28 MARCA MARCO POLO/ VOLARE V8 ON, CHASSI DE Nº 93PB26M30CC041124, COR PRATA, ANO 2012, independentemente do pagamento da





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção de pátio e guincho. A Requerente fica terminantemente proibida, nos termos da lei vigente e do instrumento contratual, a disponibilizar este veículo para sua operação no STCRIP, sob pena de novas apreensões, devendo esta decisão servir de notificação a empresa.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3080.

3. AGER-PRO-2025/02275 - SAMUEL MUNOZ CIA LTDA ME. Assunto: Auto Apreensão nº 3079. Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA MTG4993, CHASSI 9BYC51A1ABC001226, COR BRANCA, MARCA AGRALE- MPOLO IDEALE R – ANO 2011, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3079.

4. AGER-CIN-2025/01704 – AGER/MT. Assunto: Proposta de Normatização decorrente das Normas de Referência da ANA, em função do prazo vencido quando ainda não regulamos nenhum município. Visando figurar no Cadastro Positivo das ERIS que será publicado no final do ano. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide abrir





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
procedimentos de elaboração, com rito excepcional, incluindo a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da regulamentação das seguintes normas, que já constam na agenda regulatória:

1. NR n.º 11/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 230/2024;
2. NR n.º 08/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 192/2024;
3. NR n.º 06/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 183/2024;
4. NR n.º 03/2023 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 161/2023;
5. NR n.º 05/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 178/2024.

Antes que o processo de cada Resolução seja tramitado a Unidade de Normatização (UNOR) que a chefia de gabinete os autue.

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, convalida a sua decisão exarada na 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, que por unanimidade decidiu agendar a 11ª Sessão Regulatória, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30 para os itens de 05 a 09 desta ATA, listados abaixo e informa que o agendamento desta sessão com menos de cinco dias úteis de antecedência, conforme previsto no art. 28, §2º, da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, foi aprovado de forma consensual por todos os Diretores Reguladores, reconhecendo a urgência e a relevância dos temas a serem tratados.

5. AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. 1º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

6. AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Convalidar agendamento da 11ª Sessão Regulatória como 2º item de pauta. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

7. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto:





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO
ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. 3º item de
pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Presidente Regulador.

8. AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste
tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA –
Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT. 4º item de pauta.
Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

9. AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do
Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA –
Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena - MT. 5º item de pauta.
Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
ANALISTA REGULADOR LC 467
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS



5





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 12/09/2025 às 17:12:20, EMERSON ALMEIDA DE SOUZA - 12/09/2025 às 17:22:33 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30447845-6178 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30447845-6178>



PORTARIA Nº 1979/2025 - REITORIA
Cáceres-MT, 08 de setembro de 2025.

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

CONSIDERANDO o Processo Sipac 23065.007730/2025-49, Processo Sigadoc UNEMAT-PRO-2025/18687.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2927/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 05/09/2025; Parecer 012/2025-PRPPG/Stricto Sensu e Ofício 07362/2025/PROEG-ATA.

RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior **FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA**, matrícula nº **132662**, vinculada ao Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar das atividades do "VI Congresso Latino americano y Caribeño de Ciencias Sociales - FLACSO" e apresentar as análises preliminares desenvolvidas no âmbito de um projeto de pesquisa intitulado "O Sujeito Coletivo na Cooperativa de Reciclagem de Tangará da Serra: célula reencantadora da sociedade", na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - FLACSO, sede em Buenos Aires - Argentina, pelo período de **03/11/2025 a 10/11/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1735247

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA AGER/MT
DO ANO DE 2025

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 15h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luis Alberto Nespola (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Emerson Almeida (representando o Advogado Geral Regulador) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador. A distância registra a presença do Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), abaixo assinado. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/00632 - AGER-MT - Seccionamento do STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovia.

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que admite a correção de atos da Administração Pública.

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, em sua 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, decidiu, por unanimidade:

a) Revogar a decisão proferida na 08ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 14 de maio de 2025, que havia determinado:

i. Pela exclusão, das licitações autorizadas à empresa Viacção Novo Horizonte Ltda., de qualquer seccionamento fora do Mercado 7, observando-se que o embarque em municípios nos trechos Cuiabá x Alta Floresta e Cuiabá x Guarantã do Norte só seja permitido se o destino for um município-polo do Mercado 7;

ii. Pela exclusão, de todas as licitações autorizadas do STCRIP,

de seccionamentos fora dos respectivos mercados concedidos, exigindo-se que a origem e/ou o destino de qualquer seccionamento autorizado pertençam ao mercado correspondente, com exceção das autorizações concedidas com base na resolução normativa nº 009/2023 que estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT;

iii. Pelo recálculo da quantidade de horários necessários ao atendimento da demanda atual de cada mercado, com base no Índice de Aproveitamento Financeiro - IAF proposto pelas concessionárias vencedoras dos respectivos processos licitatórios;

iv. Decide, ainda, emitir portaria de revogação da Portaria nº 036/2024 e suas portarias de alterações, considerando que os trabalhos designados foram concluídos.

b) Encaminhar a presente decisão à Advocacia-Geral Reguladora, para ciência e manifestação nas ações judiciais em curso relacionadas à matéria.

c) Encaminhar os autos à Comissão a ser instituída em substituição da Portaria nº 036/2024/AGER/MT, a fim de dar continuidade às análises e estudos em andamento.

2. AGER-PRO-2025/02289 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRES LTDA. Assunto: Auto Apreensão nº 3080. Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto do relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespola, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA OGX3B28 MARCAMARCO POLO/ VOLARE V8 ON, CHASSI DE Nº 93PB26M30CC041124, COR PRATA, ANO 2012, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção de páto e guincho. A Requerente fica terminantemente proibida, nos termos da lei vigente e do instrumento contratual, a disponibilizar este veículo para sua operação no STCRIP, sob pena de novas apreensões, devendo esta decisão servir de notificação a empresa.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3080.

3. AGER-PRO-2025/02275 - SAMUEL MUNOZ CIA LTDA ME. Assunto: Auto Apreensão nº 3079. Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA MTG4993, CHASSI 9BYC51A1ABC001226, COR BRANCA, MARCA AGRALE- MPOLO IDEALE R - ANO 2011, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e páto.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3079.

4. AGER-CIN-2025/01704 - AGER/MT. Assunto: Proposta de Normalização decorrente das Normas de Referência da ANA, em função do prazo vencido quando ainda não regulamos nenhum município. Visando figurar no Cadastro Positivo das ERIS que será publicado no final do ano. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide abrir procedimentos de elaboração, com rito excepcional, incluindo a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da regulamentação das seguintes normas, que já constam na agenda regulatória:

1. NR n.º 11/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

230/2024;

2. NR n.º 08/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

192/2024;

3. NR n.º 06/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

183/2024;

4. NR n.º 03/2023 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

161/2023;

5. NR n.º 05/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

178/2024.

Antes que o processo de cada Resolução seja tramitado a Unidade de Normalização (UNOR) que a chefia de gabinete os autue.



A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, convalida a sua decisão exarada na 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, que por unanimidade decidiu agendar a 11ª Sessão Regulatória, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30 para os itens de 05 a 09 desta ATA, listados abaixo e informa que o agendamento desta sessão com menos de cinco dias úteis de antecedência, conforme previsto no art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, foi aprovado de forma consensual por todos os Diretores Reguladores, reconhecendo a urgência e a relevância dos temas a serem tratados.

5. AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. 1º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

6. AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Convalidar agendamento da 11ª Sessão Regulatória como 2º item de pauta. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

7. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. 3º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Presidente Regulador.

8. AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT. 4º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

9. AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT. 5º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson Almeida - Analista Regulador
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1735339

CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 12 de setembro de 2025 conforme deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT que por unanimidade decidiu pela redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Data e Horário: 17 de setembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefe de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:

AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT.

AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.

AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafin - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.

AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1735341

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2025/MTS

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

PROCESSO: SES-PRO-2024/47620

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES., cujo objeto é a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua das Itaúbas, lote 05, quadra 58, Bairro Paraíso, no município de Sinop/MT, registrado sob a Matrícula Imóvel: nº 12.548 - Cartório do 1º Ofício de Sinop-MT, com área de 746,18 m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), de propriedade do CEDENTE, livre de quaisquer ônus, destinado para armazenamento de documentos, equipamentos e insumos do Hospital Regional de Sinop - MT.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde

CEDEnte

Protocolo 1735060



A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, convalida a sua decisão exarada na 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, que por unanimidade decidiu agendar a 11ª Sessão Regulatória, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30 para os itens de 05 a 09 desta ATA, listados abaixo e informa que o agendamento desta sessão com menos de cinco dias úteis de antecedência, conforme previsto no art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, foi aprovado de forma consensual por todos os Diretores Reguladores, reconhecendo a urgência e a relevância dos temas a serem tratados.

5. AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. 1º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

6. AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Convalidar agendamento da 11ª Sessão Regulatória como 2º item de pauta. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

7. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. 3º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Presidente Regulador.

8. AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT. 4º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

9. AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT. 5º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson Almeida - Analista Regulador
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1735339

CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 12 de setembro de 2025 conforme deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT que por unanimidade decidiu pela redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Data e Horário: 17 de setembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefe de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:

AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT.

AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.

AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafin - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.

AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1735341

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2025/MTS

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

PROCESSO: SES-PRO-2024/47620

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES., cujo objeto é a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua das Itaúbas, lote 05, quadra 58, Bairro Paraíso, no município de Sinop/MT, registrado sob a Matrícula Imóvel: nº 12.548 - Cartório do 1º Ofício de Sinop-MT, com área de 746,18 m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), de propriedade do CEDENTE, livre de quaisquer ônus, destinado para armazenamento de documentos, equipamentos e insumos do Hospital Regional de Sinop - MT.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde

CEDENTE

Protocolo 1735060





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02412/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

A Excelentíssima Senhora

VALNICE SILVA DOS SANTOS

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:26.
Documento Nº: 30438450-6421 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30438450-6421>



AGEROF1202502412

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cuiabá - Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: MP - 06 Promotoria Cível <promotoria.civel@mpmt.mp.br>

15 de setembro de 2025 às 14:05



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02412/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

A Excelentíssima Senhora

VALNICE SILVA DOS SANTOS

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Serafin – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS



AGEROFI202502412A.pdf
89K



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 15/09/2025 às 14:27:24.
Documento Nº: 30479149-1408 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30479149-1408>



AGERCAP202514514A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02413/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - PROCON

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que a cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:34.
Documento Nº: 30437900-2240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30437900-2240>



AGEROF1202502413

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cuiabá - Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02414/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:33.
Documento Nº: 30438314-7981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30438314-7981>



AGEROF1202502414

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada (– Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de : 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização no005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do C Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: presidencia@tce.mt.gov.br, tce@tce.mt.gov.br

15 de setembro de 2025 às 14:11



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02414/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;
Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**Data: 17 de setembro de 2025****Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).****Pauta:**

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Serafin – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 15/09/2025 às 14:28:22.
Documento Nº: 30479208-6218 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30479208-6218>



AGERCAP202514517A



AGEROFI202502414A.pdf
89K



AGERCAP202514517A



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 15/09/2025 às 14:28:22.
Documento Nº: 30479208-6218 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30479208-6218>



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02415/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Ciência da 11ª Sessão Regulatória de 2025 - CGE

Ao Excelentíssimo Senhor,

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, informar sobre a realização da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:33.
Documento Nº: 30438079-7923 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30438079-7923>



AGEROF1202502415

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada (Rodovia MT 206 – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 206 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 206 - Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02416/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:29.
Documento Nº: 30437819-9812 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30437819-9812>



AGEROF1202502416

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada de Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

COPIA

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02410/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

RODRIGO DOENER

Representante

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

Legal Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **11ª Sessão Regulatória** do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:30.
Documento Nº: 30436694-590 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30436694-590>



AGEROF1202502410

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Colniza – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

COPIA

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: centro oeste navegacoes <centroestnavegacoes@gmail.com>

15 de setembro de 2025 às 14:18



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02410/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

RODRIGO DOENER

Representante

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

Legal Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **11ª Sessão Regulatória** do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**Data: 17 de setembro de 2025****Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).****Pauta:**

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Serafin – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 15/09/2025 às 14:29:58.
Documento Nº: 30479362-178 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30479362-178>



AGERCAP202514519A



AGEROFI202502410A.pdf
89K



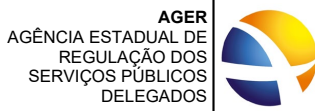
AGERCAP202514519A





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

Processo nº AGER-PRO-2025/01771

Interessado: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA – Porto Roosevelt

Relatório nº 92/DROS/2025

Relator: Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares

RELATÓRIO.

Trata-se de processo administrativo, iniciado em 25/07/2025, por meio de pedido de reajuste tarifário formulado pela autorizatária Centro Oeste Navegações, visando ao ajuste anual das tarifas de travessia de balsa no Porto Roosevelt/Rio Roosevelt, conforme fls. 3/6.

Às fls. 8/25 foram dadas as devidas ciências da abertura do processo regulatório aos órgãos públicos de defesa e proteção do consumidor e dos usuários, conforme a Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT. Na 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada (DEC), realizada em 28 de julho de 2025, os autos foram encaminhados, por designação, ao Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento (item 47, fl.36), conforme fls. 26/41.

Em 05/08/2025, o processo foi encaminhado à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE) para análise do reajuste tarifário solicitado pela autorizatária (fl. 42). Em 13/08/2025, o analista regulador da SREE, Sr. Mariovino Pereira Rodrigues, elaborou a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER, na qual opinou pela fixação da tarifa conforme os cálculos realizados, sugerindo que fosse facultado à autorizatária cobrar valores inferiores (fls. 44/48).

Em 03/09/2025, a Superintendente da SREE, por meio do Despacho nº 12332/2025/SREE/AGER, considerando que o reajuste de 2024 havia sido realizado com base no IPCA de agosto, solicitou a atualização do cálculo (fl. 49). Em 10/09/2025, por intermédio da Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER, o analista regulador, Sr. Mariovino Pereira Rodrigues, opinou pela fixação da tarifa conforme os cálculos realizados, sugerindo que fosse facultado à autorizatária cobrar valores inferiores (fls. 50/53).

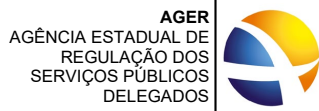
Em 12/09/2025, foi solicitado a inclusão em pauta de Reunião Deliberativa, visando o agendamento da Sessão Regulatória, fl.56.





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

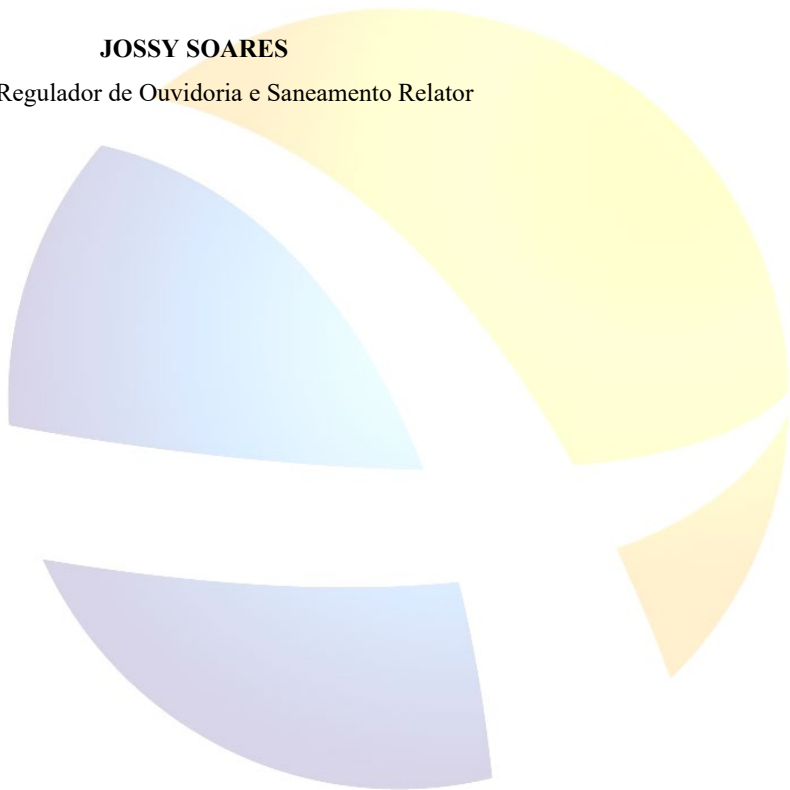
É o necessário a relatar.

Encaminho os autos ao Gabinete da Presidência desta Agência, para providenciar a inclusão em pauta da Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada, conforme art. 28 e seguintes da Resolução Normativa nº 004/2023.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

JOSSY SOARES

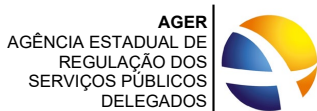
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento Relator





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

Processo nº AGER-PRO-2025/01771

Interessado: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA – Porto Roosevelt

Voto nº 92/DROS/2025

Relator: Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares

VOTO

Trata-se de processo administrativo que teve origem com o requerimento da empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos, Autorizatória dos serviços de transportes hidroviários de passageiros, veículos e cargas, conforme Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 – SINFRA¹, firmado com o Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2023.

Desta feita, a Autorizatória requereu nesta Agência Reguladora, o 2º Reajuste da Tarifa de Embarque para a travessia operada por ela, do contrato de autorização acima citado, sendo apontado o reajuste médio de 6,10% (seis vírgula dez por cento) aplicados à tabela do período de setembro de 2024 a agosto de 2025, para o trecho do Porto Roosevelt – Rodovia MT-206 – Rio Roosevelt – Município de Colniza/MT.

DA COMPETÊNCIA DA AGER E DA DEC

Antes de adentrar ao mérito do pedido é importante esclarecer que o presente processo administrativo regulatório, se encontra dentro das competências desta Agência Reguladora, bem como da Diretoria Executiva Colegiada, uma vez que a Lei Complementar nº 429/2011². Em complemento à lei que dispõe sobre a organização, estrutura e competências da AGER, a Lei Complementar Estadual nº 765³, de 30 de junho de 2023, que institui o marco regulatório do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de

¹ Contrato de Autorização nº 005/2023. Disponível em:

<https://www.sinfra.mt.gov.br/documents/363190/15232974/Contrato+005+2023+centro+oeste.pdf/7c56a5bf-44ec-d35d-6752-1e8844098672?t=1691673403305>

² LCE nº 429/2011. Acessado em:

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/e55b273189d4afee842578d50046c375?OpenDocument>

³ Lei Complementar Estadual nº 765/2023, disponível em:

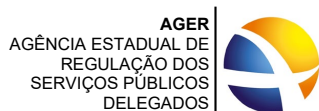
<https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/77f63a2a51eb9082042589e100461e1f?OpenDocument>





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

travessia, STHIDRO, no âmbito do Estado de Mato Grosso e o Decreto Estadual nº 785 de 01 de abril de 2024 que Regulamenta o Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, Veículos e Cargas, na navegação interior de travessia - STHIDRO, no âmbito do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 765⁴, de 30 de junho de 2023, e dá outras providências.

O rito a ser obedecido é o da Sessão Regulatória, conforme o artigo 8º, inc. I, da Resolução Normativa AGER/MT nº 004/2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

É importante ressaltar o reajuste periódico do contrato é necessário para que haja recomposição dos preços dos insumos que formam o valor final da tarifa, sendo importante para que se tenha um equilíbrio econômico-financeiro do contrato, evitando, assim, prejuízos financeiros à contratada em virtude dos efeitos inflacionários no tempo.

O Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 – SINFRA, firmado pela empresa Centro Oeste Navegações Ltda com o Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 2023, é resultante do Edital de Chamamento Público nº. 001/2022/SALOC/SINFRA⁵ e seus anexos e tem vigência por até 03 (três) anos, contados da data da assinatura contratual, vigendo até julho de 2026, podendo ainda se prorrogável por períodos sucessivos, conforme item 4.1⁶ do supracitado contrato de autorização.

O reajuste tarifário está contemplado na Lei Complementar Estadual nº 765/2023, conforme reza o artigo 28:

Art. 28 As autorizatárias serão remuneradas pelas tarifas pagas pelos usuários, mediante liberdade de preços, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição, bem como abuso de poder econômico.

⁴ Decreto Estadual nº 785/2024, disponível em: <https://www.sinfra.mt.gov.br/documents/363190/15232970/Decreto+785-2024+-+STHIDRO.pdf/826aa25d-6b9b-c866-f76f-a4d57529212c?t=1716215432786>

⁵ Chamamento Público nº 001/2022/SALOC/SINFRA, disponível em: <https://www.sinfra.mt.gov.br/-/22944301-chamamento-publico-n-001/2022/saloc/sinfra-processo-sinfra-pro-2022/06424>

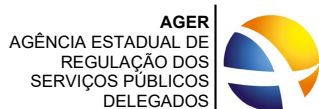
⁶ Item 4.2 do Contrato de Autorização nº 005/2023: “4.1. A referida AUTORIZAÇÃO terá vigência por até 03 (três) anos, contados da data de assinatura deste CONTRATO, prorrogável por períodos sucessivos, mediante nova apresentação dos documentos.”





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

§ 1º A autorizatária estará sujeita às sanções administrativas cabíveis em caso de abuso de direito, abuso de poder de mercado ou quaisquer infrações contra a ordem econômica.

§ 2º O reajuste tarifário não poderá ocorrer em periodicidade inferior a 12 (doze) meses e terá como teto o índice de inflação indicado no instrumento convocatório de chamamento público. (grifo nosso)

Bem como no Regulamento do Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, Veículos e Cargas, na navegação interior de travessia - STHIDRO, em seu artigo 16, senão vejamos:

Art. 16 As autorizatárias serão remuneradas pelas tarifas pagas pelos usuários, conforme homologado no chamamento público, e terão direito a reajuste tarifário em periodicidade superior a 12 (doze) meses conforme disposto no contrato e em resolução da AGER.

E, finalmente, no instrumento contratual, conforme se observa na clausula 6.5 do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA.

6.5. A TARIFA cobrada pela AUTORIZATÁRIA será reajustada a cada 12 (doze) meses), contados do início da efetiva OPERAÇÃO, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período, tendo como referência a data-base da PROPOSTA apresentada.

Explicando a matéria, Celso Antônio Bandeira de Mello⁷ afirma que:

“Pela cláusula de reajuste, o contratante particular e o Poder Público adotam no próprio contrato o pressuposto rebus sic stantibus quanto aos valores então demarcados, posto que estipulam a revisão dos preços em função das alterações subsequentes. É dizer: pretendem

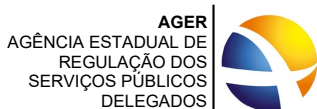
⁷ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 639-640 e 620.





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

acautelar os riscos derivados das altas que, nos termos atuais, assumem caráter de normalidade. Portanto, fica explícito no ajuste o propósito de garantir com previdência e equação econômico-financeira, na medida em que se renega a imutabilidade de um valor fixo e se acolhe, como um dado interno à própria avença, a atualização do preço. Parece claro a todas as luzes que nestes casos a intenção traduzida no ajuste é a de buscar equivalência real entre as prestações e o preço.”

O reajuste garante que as alterações econômicas, durante a vigência do contrato, sejam compensadas com a aplicação de um índice, evitando a ocorrência de desequilíbrio do contrato anteriormente assinado. Aliás, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo é tão importante que encontra, inclusive, amparo na própria Constituição da República Federativa do Brasil, que em seu art. 37, inciso XXI, estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Dessa forma, em acolhimento ao reajuste proposto, passo a análise do pleito, em conformidade com toda a manifestação exarada pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), constante às fls. 43/54 dos autos.

Primeiramente, registra-se que foi emitida a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER, de 13 de agosto de 2025 (fls. 44/48), a qual considerou o IPCA acumulado

4



AGERDIC202512590A



até julho de 2025. Posteriormente, por meio do Despacho nº 12332/2025/SREE/AGER, de 03 de setembro de 2025 (fls. 49), a Superintendente Reguladora, Sra. Janice Alves, solicitou ao analista Mariovino Pereira Rodrigues a apresentação de cálculo atualizado, tendo em vista que o último reajuste realizado utilizou o IPCA de agosto, e que o índice referente a agosto de 2025 seria divulgado pelo IBGE somente a partir de 10/09/2025, visando alinhamento com o artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 10.192/2001⁸ e com o Decreto Estadual nº 1.525/2022⁹, art. 267, § 4º, foi o presente restituído para nova manifestação.

Assim, em 10 de setembro do corrente ano, foi elaborada a Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), que em seus cálculos, levou em conta o IPCA de dezembro de 2022 (apresentação da proposta no Chamamento Público nº 001/2022/SALOC/SINFRA) e o de agosto de 2025 (último reajuste realizado em 2024). Logo abaixo, demonstrei o memorial de cálculo elaborado pelo Analista Regulador, conforme Tabela 02, constante às fls. 52:

Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário

PORTO ROOSEVELT (Rio Roosevelt) - REAJUSTE TARIFÁRIO - SETEMBRO 2025				
		Tarifa Proposta Comercial	índice acumulado - Dez/2022 a Ago/2025	Tarifa Atualizada - Set/2025
Pessoas	passageiros	R\$-	1,13126	R\$ -
Animais	por cabeça	R\$ 13,00	1,13126	R\$ 14,71
Convencional	ônibus	R\$ 98,00	1,13126	R\$ 110,86
Demais categorias	moto	R\$ 40,00	1,13126	R\$ 45,25
Microônibus / tratores / máquinas	Vans, caminhão 3/4 e trator	R\$ 61,00	1,13126	R\$ 69,01
Passeio	automóvel	R\$ 56,00	1,13126	R\$ 63,35
Pick-ups	utilitário	R\$ 56,00	1,13126	R\$ 63,35
Veículos de carga	caminhão toco	R\$ 86,00	1,13126	R\$ 97,29
	Caminhão truck	R\$ 98,00	1,13126	R\$ 110,86

⁸ Lei Federal nº 10.192/2001. “Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.”

⁹ Decreto Estadual nº 1.525/2022. “Art. 267 Reajuste é a recomposição do equilíbrio econômico financeiro alterado em decorrência de variação ordinária de preços através da aplicação de índice inflacionário geral ou setorial previamente definido em contrato, que ocorrerá nos contratos em que não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais.

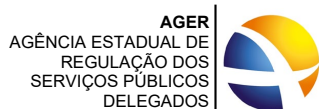
§ 4º Nos reajustes subsequentes o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste será a data a que o reajuste anterior tiver se referido.”





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

Caminhão truck 4 eixos	R\$ 114,00	1,13126	R\$ 128,96
carreta 02 eixos	R\$ 114,00	1,13126	R\$ 128,96
carreta 03 eixos	R\$ 123,00	1,13126	R\$ 139,15
bitrem/julieta 7 eixos	R\$ 163,00	1,13126	R\$ 184,40
bitrem / julieta 9 eixos	R\$ 176,00	1,13126	R\$ 199,10
bitrem / julieta 10 eixos	R\$ 195,00	1,13126	R\$ 220,60

DA DISPENSA DO PARECER JURÍDICO

A Resolução Normativa nº 004 de 12 de abril de 2023 que “Disciplina os procedimentos para apreciação e deliberação de processos administrativos comuns e regulatórios no âmbito da AGER/MT e dá outras providências” estabelece que a manifestação da Advocacia Geral Reguladora poderá ser dispensada, desde que devidamente motivada, conforme art. 3º e §§:

Art. 3º Concluídas todas as diligências e a instrução por parte da Superintendência Reguladora pertinente à matéria, serão os processos regulatórios devolvidos ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado, que o encaminhará à Advocacia Geral Reguladora, para análise, com a posterior juntada do parecer jurídico e devolução ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado.

§ 1º A manifestação da Advocacia Geral Reguladora poderá ser dispensada pelo Diretor Regulador Relator, em despacho motivado, sem prejuízo daquela manifestação a posterior, dos arts. 15, §8º e 20, I, desta Resolução Normativa. (grifo nosso)

§ 2º A remessa de qualquer processo administrativo para a Advocacia Geral Reguladora, na fase de instrução do feito, para fins de elaboração de análise e parecer jurídico, deverá ser perpetrada por despacho dos Diretores Reguladores e/ou do Diretor Administrativo Sistemático.

Considerando que a Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos (SREE) em seu Despacho nº 12764/2025/SREE/AGER (fls. 54) informou que o Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, que contém 04 (quatro) portos, a saber, Porto Aldeia, Porto Roosevelt, Porto Itaúba e Porto Cotriguaçu, teve a análise de cada porto apartada e instruída em próprios autos,

6



AGERDIC202512590A



cabendo a este subscritor ser o relator do Porto Roosevelt, tomei por base diligenciar os demais processos regulatórios e constatar que dos 04 (quatro), foram lavrados 02 (dois) Pareceres Jurídicos, os quais cito:

- ✓ **AGER-PRO-2025/01812 – Porto Cotriguaçu – Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR (fls. 38/48 e homologado às fls. 49), opinando pelo reajuste da tarifa de embarque;**
- ✓ **AGER-PRO-2025/01813 – Porto Aldeia – Parecer nº 2.231/SGAC/PGE/2025 e 196/2025/AGR (fls. 51/58 e homologado às fls. 59), opinando pelo reajuste da tarifa de embarque;**

Assim, com fundamento no princípio da economia processual e da eficiência e, ainda, por se tratar do mesmo Contrato de Autorização, dispense o Parecer Jurídico, considerando, ainda, que não houve óbice por parte da Advocacia Geral Reguladora (AGR) nos processos supramencionados para a concessão do reajuste pleiteado do Contrato de Concessão nº 005/2023/00/00-SINFRA.

DO DISPOSITIVO

Considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa **CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT**, fls. 03/06. **Considerando** a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto, **VOTO:**

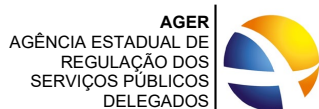
- a) Por **DEFERIR** o pedido da Autorizatória e determinar que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme tabela abaixo demonstrada:





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br

PORTO ROOSEVELT (Rio Roosevelt) - REAJUSTE TARIFÁRIO - SETEMBRO 2025		
Pessoas	passageiros	R\$ -
Animais	por cabeça	R\$ 14,71
Convencional	ônibus	R\$ 110,86
Demais categorias	moto	R\$ 45,25
Microonibus / tratores / máquinas	Vans, caminhao 3/4 e trator	R\$ 69,01
Passeio	automóvel	R\$ 63,35
Pick-ups	utilitário	R\$ 63,35
Veículos de carga	caminhão toco	R\$ 97,29
	Caminhão truck	R\$ 110,86
	Caminhão truck 4 eixos	R\$ 128,96
	carreta 02 eixos	R\$ 128,96
	carreta 03 eixos	R\$ 139,15
	bitrem/julieta 7 eixos	R\$ 184,40
	bitrem / julieta 9 eixos	R\$ 199,10
	bitrem / julieta 10 eixos	R\$ 220,60

- b) A presente decisão **passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação**, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na **Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER** (fls. 44/48) e na **Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER** (fls. 50/53).

É como **VOTO**.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

JOSSY SOARES

Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento Relator





DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA
11ª SESSÃO REGULATÓRIA

Processo: AGER-PRO-2025/01771

Interessada: Centro Oeste Navegações LTDA

Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

Relator: Jossy Soares

Considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por **unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e

2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2025.





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

(assinado digitalmente)

Josy Soares Santos da Silva

Diretor Regulador de Ouvidoria e
Saneamento



Assinado com senha por JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - DIRETOR REGULADOR / DROS - 18/09/2025 às 13:06:27,
JOSE RICARDO ELIAS - DIRETOR REGULADOR / DRTR - 18/09/2025 às 13:53:44 +1 Pessoas - Para verificar todas as
assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30585631-3243 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30585631-3243>



AGERDIC202512602A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00115/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2025, com início às 08h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Nona Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT.

O Presidente da Sessão, Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, justificou a ausência do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, informando que ele estava em viagem para a posse do novo dirigente da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Também comunicou que Luis Nespolo participaria da Sessão mais tarde, podendo ser de forma presencial ou online.

O Presidente da Sessão, o Sr. Wilber Norio Ohara, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Primeira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em atenção a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo AGER-PRO-2025/01812 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. Como 2º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01771 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Zona Rural Colniza. Como 3º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01813 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT. Como 4º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01842 da Doerner & Cia LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário o Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena - MT. Como 5º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01770 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. Informou também que a presente sessão foi convocada em Diário Oficial do Estado nº 29.074, página 109, em 15 de setembro de 2025, com a redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Passou a tratar o 1º item de Pauta:

O primeiro item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT. O Presidente da Sessão e Diretor Relator, Wilber Norio Ohara, apresentou seu relatório e, na ausência de partes interessadas, iniciou a leitura de seu voto. Após a leitura o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, confirmou que o rito da sessão estava correto e não havia impedimento para a continuidade. Não havendo dúvidas adicionais, o presidente iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, votou com o relator. Em seguida, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, também votou a favor do voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812, considerando o Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada de Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte à autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Após apresentado o 1º item de pauta passa a tratar o 2º item de pauta:

No segundo item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza. Após a leitura do relatório pelo relator, Jossy Soares, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e que não havia impedimento para prosseguir. Em seguida, o relator apresentou seu voto. Depois da leitura, o presidente perguntou se os demais diretores reguladores precisavam de algum esclarecimento antes de votarem. Como não houve manifestações, ele iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771, considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu:

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 – Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e
2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Após apresentado o 2º item de pauta passa a tratar o 3º item de pauta:

O terceiro item da pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldeia – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaíta-MT. O relator do processo, José Ricardo Elias, leu seu relatório e, na ausência de partes interessadas, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e não havia impedimento para prosseguir. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813, considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fls. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

Após apresentado o 3º item de pauta passa a tratar o 4º item de pauta:

O quarto item da pauta foi o processo AGER-PRO-2025/01842, que tratou do reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 da Doerner & Cia LTDA. O Diretor Relator, José Ricardo Elias, leu seu relatório e, depois de o Advogado Geral Regulador, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e não havia impedimento para prosseguir. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01842, considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00174/2025/SREE/AGER (fls. 46/49), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

Em decorrência da ausência do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, a nona sessão regulatória da AGER/MT foi suspensa às 9h42, retomando de forma híbrida no dia 17 de setembro de 2025, com início às 11h30. Nesse interregno, o presidente da sessão Wilber Norio Ohara informou que a ausência se deu em virtude de um compromisso externo. Na retomada, o Presidente Regulador participou de forma online, assumiu a presidência da sessão e apresentou seu item de pauta.

Além da participação online do Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, estiveram online os Diretores Wilber Norio Ohara, José Ricardo Elias e Jossy Soares. Presencialmente na sede da AGER/MT, participaram o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges e a Chefe de Gabinete Aléa Almeida de Oliveira, que assinaram a presente ata. Participaram, ainda, a Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a Assessora de Comunicação Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho.

Após retorno da sessão passou a tratar o 5º item de pauta:

O quinto item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00. O presidente da sessão e relator do processo, Luis Alberto Nespolo, leu seu relatório e, após não tendo presença dos legitimados, perquiriu ao Advogado Geral, Felipe Tomaz Borges, quanto a continuidade da sessão, onde o mesmo confirmou a regularidade do rito, não havendo óbice de sua continuidade. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. Iniciando pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o relator e manifestou votar com o





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
relator, por fim o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara votou com o relator, desta forma aprovando o reajuste tarifário.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de N° 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica n° 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

O Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e pelo Advogado Geral Regulador.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2025

**ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)**





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES
ADVOGADO GERAL REGUL
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital FAPEMAT No. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01397. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andryelle Souza de Carvalho. Objeto: Concessão de Bolsa tipo icj. Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais. Duração: 6 (Seis) meses; Data da Assinatura: 30/08/2025. Vigência da bolsa: 01/09/2025 à 28/02/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Andryelle Souza de Carvalho e Francisco Assis Ferreira dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: TCT Nº 0243/2025/FAPEMAT/UNEMAT - MESTRADO - FAPEMAT-PRO-2025/01497. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alinor Aiakade Kaluiua. Objeto: Concessão de Bolsa tipo mestrado. Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) mensais. Duração: 03 (três) meses; Data da Assinatura: 25/08/2025. Vigência da bolsa: Outubro de 2025; Janeiro e Julho de 2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Alinor Aiakade Kaluiua e Maria Aparecida Rezende - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01444. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Lucas Guilhen Carvalho de Jesus. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setesentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/08/2025. Vigência da bolsa: 01/09/2025 à 31/08/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - João Lucas Guilhen Carvalho de Jesus e Chiara Maria Seidel Luciano Dias - Orientador.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROTAX No24/2024 Chamada CNPq/CONFAP-FAPS - FAPEMAT-PRO.0000179/2025. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Fernando Zagury Vaz de Mello. Objeto: auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Duração: 48 (quarenta e oito) meses; Data da Assinatura: 16/09/2025. Vigência: 16/09/2025 à 15/09/2029. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Fernando Zagury Vaz de Mello e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus Cuiabá - INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Protocolo 1736383

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2025, com início às 08h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Nona Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT.

O Presidente da Sessão, Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, justificou a ausência do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, informando que ele estava em viagem para a posse do novo dirigente da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Também comunicou que Luis Nespolo participaria da Sessão mais tarde, podendo ser de forma presencial ou online.

O Presidente da Sessão, o Sr. Wilber Norio Ohara, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Primeira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato

contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em atenção a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo AGER-PRO-2025/01812 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. Como 2º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01771 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza. Como 3º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01813 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT. Como 4º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01842 da Doerner & Cia LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT. Como 5º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01770 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. Informou também que a presente sessão foi convocada em Diário Oficial do Estado nº 29.074, página 109, em 15 de setembro de 2025, com a redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Passou a tratar o 1º item de Pauta:

O primeiro item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu - Rodovia MT 208 - Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT. O Presidente da Sessão e Diretor Relator, Wilber Norio Ohara, apresentou seu relatório e, na ausência de partes interessadas, iniciou a leitura de seu voto. Após a leitura o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, confirmou que o rito da sessão estava correto e não havia impedimento para a continuidade. Não havendo dúvidas adicionais, o presidente iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, votou com o relator. Em seguida, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, também votou a favor do voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812, considerando o Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGV da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada de Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte à autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Após apresentado o 1º item de pauta passa a tratar o 2º item de pauta:

No segundo item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza. Após a leitura do relatório pelo relator, Jossy Soares, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e que não havia impedimento para prosseguir. Em seguida, o relator apresentou seu voto. Depois da leitura, o presidente perguntou se os demais diretores reguladores precisavam de algum esclarecimento antes de votarem. Como não houve manifestações, ele iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771, considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de



Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a **Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER** da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto a **Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu:**

a) **Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA - Porto Roosevelt - Rodovia MT206 - Rio Roosevelt - Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e**

b) **A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).**

Após apresentado o 2º item de pauta passa a tratar o 3º item de pauta: O terceiro item da pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldeia - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaíta-MT. O relator do processo, José Ricardo Elias, leu seu relatório e, na ausência de partes interessadas, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e não havia impedimento para prosseguir. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813, considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fls. 45/48) a **Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.**

Após apresentado o 3º item de pauta passa a tratar o 4º item de pauta: O quarto item da pauta foi o processo AGER-PRO-2025/01842, que tratou do reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 da Doerner & Cia LTDA. O Diretor Relator, José Ricardo Elias, leu seu relatório e, depois de o Advogado Geral Regulador, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e não havia impedimento para prosseguir. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01842, considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00174/2025/SREE/AGER (fls. 46/49), a **Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.**

Em decorrência da ausência do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, a nona sessão regulatória da AGER/MT foi suspensa às 9h42, retomando de forma híbrida no dia 17 de setembro de 2025, com início às 11h30. Nesse interregno, o presidente da sessão Wilber Norio Ohara informou que a ausência se deu em virtude de um compromisso externo. Na retomada, o

Presidente Regulador participou de forma online, assumiu a presidência da sessão e apresentou seu item de pauta.

Além da participação online do Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, estiveram online os Diretores Wilber Norio Ohara, José Ricardo Elias e Jossy Soares. Presencialmente na sede da AGER/MT, participaram o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges e a Chefe de Gabinete Aléa Almeida de Oliveira, que assinaram a presente ata. Participaram, ainda, a Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a Assessora de Comunicação Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho.

Após retorno da sessão passou a tratar o 5º item de pauta:

O quinto item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00. O presidente da sessão e relator do processo, Luis Alberto Nespolo, leu seu relatório e, após não tendo presença dos legitimados, perquiriu ao Advogado Geral, Felipe Tomaz Borges, quanto a continuidade da sessão, onde o mesmo confirmou a regularidade do rito, não havendo óbice de sua continuidade. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. Iniciando pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o relator e manifestou votar com o relator, por fim o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara votou com o relator, desta forma aprovando o reajuste tarifário.

Considerando e utilizando como fundamento a **Nota Técnica de Nº 00156/2025/SREE/AGER** da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, **foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770: A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:**

a) **Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;**

b) **E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.**

O Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1736769





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02470/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2025

Assunto: Ofício à SINFRA - Decisões da 11ª Sessão Regulatória da AGER-MT de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho pelo presente dar conhecimento das decisões da **11ª Sessão Regulatória da AGER/MT**, realizada em 17 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial sob o nº 29.077, momento em que proferiu as seguintes decisões:

1º item de Pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/09/2025 às 13:26:08.
Documento Nº: 30587505-7238 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30587505-7238>



AGEROF1202502470

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812:

Considerando o Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:

Pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada de Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte à autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

2º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771:

Considerando o pedido da Autorizatária visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e
2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).

3º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldeia – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaíta-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813:

Considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fls. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, **por unanimidade decide:**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

4º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01842, que tratou do reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 da Doerner & Cia LTDA.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01842:

Considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00174/2025/SREE/AGER (fls. 46/49), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

5º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de N° 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770:



AGEROF1202502470





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02471/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - Centro Oeste Navegações LTDA - Decisão da 11ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

RODRIGO DOENER

Representante

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

Legal Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), **venho por meio deste, dar conhecimento da decisão** da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na **11ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

1º item de Pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812:

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGEROFI202502471A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando o Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, **por unanimidade decidiu:**

Pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada de Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte à autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

2º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771:

Considerando o pedido da Autorizatária visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e
Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatária e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e
2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).

3º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldeia – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaíta-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813:

Considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fls. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, **por unanimidade decide:**

Pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

5º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de N° 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>

Ofício ao Interessado - Centro Oeste Navegações LTDA - Decisão da 11ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: centro oeste navegações <centrooestemovegacoes@gmail.com>

18 de setembro de 2025 às 14:11



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 18/09/2025 às 14:13:18.
Documento Nº: 30597682-3496 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30597682-3496>



AGERCAP202514820A

OFÍCIO Nº 02471/2025/GDI/AGER

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - Centro Oeste Navegações LTDA - Decisão da 11ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
RODRIGO DOENER
Representante
CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
Legal Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), venho por meio deste, dar conhecimento da decisão da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

1º Item de Pauta.

Processo **AGER-PRO-2025/01812**, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812:

Considerando o Parecer nº 2/00/SAC/POE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia; José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:

Pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural – Cotriguaçu-MT conforme a coluna Tarifa Atualizada da Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte a autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em efeitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

2º Item de pauta.

Processo **AGER-PRO-2025/01771**, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771:

Considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT (fs. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fs. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fs. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu:

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e
2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores desde que tal prática não implique em futuros efeitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fs. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fs. 50/53).

3º Item de pauta.

Processo **AGER-PRO-2025/01813**, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldéa – Rodovia Jefferson Serafim – Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaitá-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813:

Considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fs. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu:

Pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Traversia de Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

5º Item de pauta.

Processo **AGER-PRO-2025/01770**, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de Nº 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo **AGER-PRO-2025/01770**:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,68%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, definir que os novos tarifas tabeladas entradas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa, isto desde que não resulte em futuros efeitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e sob autorização desta Agência.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AU/TARQUÍIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 13321/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2025

Assunto: Encaminhamento de Processo- Decisão da DEC

A Senhora

Janice Alves

Superintendente Reguladora de Estudos Econômico

Prezada,

De ordem do Presidente e considerando a Decisão da DEC, na **11ª SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025** realizada em 17 de setembro de 2025, encaminho na íntegra para conhecimento e devidas tratativas:

2º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771:

Considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls.

Classif. documental 152.12



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 18/09/2025 às 16:38:49.
Documento Nº: 30609003-3330 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30609003-3330>



AGERDES202513321A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e
2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).

-

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER
ASSESSORA (Portaria nº024/2025/AGER/MT)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGER/MTT





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ENCERRAMENTO /2025

Processo número: AGER-PRO-2025/01771 numerado de folha 1 a folha 130 e com 1 volume(s).

Motivo do Arquivamento:

Considerando que tanto a publicação no D.O.E. quanto o Ofício encaminhado a Autorizatória não houve disponibilização da tabela de tarifas aprovadas, as mesmas foram encaminhadas a Autorizatória via e-mail na data de 18/09/25.

Importante destacar que a ausencia das tarifas e nos ofícios reduz a publicidade do ato, impedindo até mesmo a prática da tarifa reajustada, assim fica a observação que o próximo reajuste seja devidamente publicizado.

Não havendo mais providências a serem tomadas, encerram-se os autos.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2025

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



Assinado com senha por JANICE ALVES - 19/09/2025 às 07:37:46.
Documento Nº: 30614074-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30614074-9922>



AGERTER202510863A

SIGA